



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO FOMENTO DE Nº 010/2018**

PA. Nº 013/2018

EMENDA PARLAMENTAR Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, doravante denominado MUNICÍPIO, tendo em vista o Termo de Fomento nº.010/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTES, com sede na à Rua Pirapanema, nº 315, bairro Icaivera, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.055-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.929.932/0001-49, com fundamento no que dispõem no art. 45 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve promover a seguinte alteração no Termo de Fomento supra citado::

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto:

1.1. a alteração do número e valores das parcelas constantes no item 10.3 Plano de Desembolso de Recursos da Administração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 010/2018, conforme abaixo:

10.3 PLANO DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
ENTE	PAGAS		APOSTILA		
	Parcelas pagas	Valor pago (R\$)	Nº de parcelas a pagar	Valor da parcela a pagar	Valor Total a pagar
MUNICIPAL	2	R\$132.263,52	4	R\$132.263,52	R\$529.054,08
<b>VALOR TOTAL DO TERMO</b>	<b>R\$ 661.317,60</b>				

1.2. a alteração do gestor da parceria, item 6.2 da Cláusula Sexta do Termo de Fomento nº 010/2018, conforme a seguir:

*O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor, Juliano Fisicaro Borges, mat.0148.918-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.*

1.3 alteração da meta física constante no item 10 – Plano de Aplicação Financeira, 10.1, meta 1, etapa 2 – Serviço de Terceiros – Despesas com Oficineiros para 16, mantendo o mesmo valor mensal e anual, conforme abaixo:

Termo de Apostila ao Termo de Fomento nº 010/2018 PA nº 013/2018 Emenda Parlamentar Associação Comunitária Remanescentes



98  
Mare  
CONVENIO Nº

10. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
10.1. DESCRIÇÃO						
META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	META FISICA / MÊS	UNIDADE	VALOR 12 MESES
1	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$25.463,37	12	contratados/mês	R\$ 305.560,44
1	2	Serviço de Terceiros: DESPESAS COM OFICINEIROS	R\$16.000,00	16	oficineiros (contratos)/mês	R\$ 192.000,00
1	4	Serviço de Terceiros (grafica e mão de obra)	R\$ 511,56	1	contrato	R\$ 6.138,72
1	5	MATERIAL CONSUMO: DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, ESPORTIVO	R\$ 6.000,00	1	compra de produtos esportivo/artesanato para as oficinas	R\$ 6.000,00
1	6	DESPESAS CUSTOS INDIRETOS (ART. 46, III, LEI 13.019/2014)	R\$ 12.634,87		Despesas de consumo, estrutura e gestão como produtos de limpeza e piscina, água, luz, internet, combustível, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica, apresentadas, mediante justificativa, e conforme Inc. III, do Art. 46., da Lei 13019/2014.	R\$ 151.618,44

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 010/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 28 de agosto de 2018.

**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

Mare